



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Vara do Trabalho de Sabará**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS<sup>1</sup>**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024 a Vara do Trabalho de Sabará, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 9/2024 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), de 12/04/2024, procedeu à eliminação de 41 (quarenta e um) autos findos de processos judiciais físicos de 1º grau, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Sabará, relativos a 5 (cinco) ações trabalhistas de rito sumaríssimo, 32 (trinta e duas) ações trabalhistas de rito ordinário e 4 (quatro) ações de execução fiscal, arquivados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, pertencentes ao acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Sabará, 24 de junho de 2024.

**Eliane Teixeira de Souza**  
Pasta Funcional n. 10895  
Responsável pela Eliminação

**Maria Cristina Diniz Caixeta**  
Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória  
CDOM / CPAD

---

<sup>1</sup> Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo F